



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 117, DE 02 DE JULHO DE 2024.

*“Dispõe sobre a revogação da gratificação por representação da servidora **Giovanna Fróes Ponce** e dá outras providências.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 090, de 08 de abril de 2024**, que trata da concessão de gratificação por representação a servidora **Giovanna Fróes Ponce**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretora Legislativa - DAS-2**, retroagindo seus efeitos desde o dia 1º de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 02 de julho de 2024.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente